MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PRUDENTOPOLIS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2016.09.05 16:26:03 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader DC: 2015.017.20053

Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 966
07 páginas

SEGUNDA - FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2016

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski
Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes
Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado
Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli
Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda
Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz
Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado
Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
Secretária de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia
Secretário de Transportes e Infraestrutura: Jorge Makohin
Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab
Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: camarapr@visaonet.com.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Julio Cesar Makuch
Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício
Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário
Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário
Vereador: Pedro Denczuk Filho
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz
Vereador: Osmário Batista
Vereador: José Petez
Vereador: João Michalichen Neto
Vereador: Luciano Marcos Antonio
Vereador: José Amilcar Pastuch
Vereador: Valdir Krik
Vereador: Adriano Cardozo

DECRETOS

Republicado por Incorreção
DECRETO Nº 701/2016

Declara utilidade pública, para fins de readequação e terraplanagem da rua a que se refere e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada utilidade pública, a área de terraplanagem de 600m³ (seiscentos metros cúbicos) para fins de readequação da Rua Prefeito Altivo Alves Barreto, entre as Ruas Ildegard Jensen e Sagy Naked, da área registrada sob a Matrícula nº. 18806 do CRI local, localizados na Linha Rio dos Patos, Loteamento Maringá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, 31 de agosto de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 704/2016

Concede Abono Permanência.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que dispõe o art. 40,§ 19 da Constituição Federal, bem como o artigo 2º, §5º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e conforme a Lei Municipal nº 1487/2006;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Abono de Permanência a servidora **Joana Bello Michalcheszen**, portadora do RG 4.295.648-1 e CPF nº 659.892.799-49, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, tendo como base requerimento protocolado em 09/08/2016 sob nº 4487/2016.

Art. 2º. A concessão do beneficio tem por base a fundamentação jurídica apresentada pela requerente. Apreciação, análise, relatório e conclusão da assessoria jurídica da Instituição Previdenciária a que pertence – Instituto de Previdência de Prudentópolis/PR – com manifestação escrita da Presidente da entidade via Ofício nº114/2016, e posterior Parecer Jurídico informando que o segurado preenche todos os requisitos Constitucionais para a concessão do Abono de Permanência.

Parágrafo único: o valor do abono de permanência de que trata o art. 1º, obedecerá aos critérios do art. 75 e seus parágrafos da Lei Municipal 1487/2006.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de setembro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 706/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 22, parágrafo 2º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012), bem como o protocolado sob nº 4737/2016;

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a carga horária do servidor **Roberto Doglia de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, prevista em 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais com aumento proporcional dos vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 120 (cento e vinte) dias.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de setembro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 707/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Anor Garcia Leal	Gerente do Departamento de Controle de Frotas	Departamento Rodoviário Municipal	29/08/2016 a 27/09/2016	2015/2016
Carolina Woichik	Nutricionista	Secretaria de Educação	06/09/2016 a 28/09/2016 (saldo de férias 23 dias finais)	2015/2016
Jane Diniz Polli	Secretária de Assistência Social	Secretaria de Assistência Social	05/09/2016 a 04/10/2016	2015/2016
João	Gerente do Departamento de Infraestrutura e Serviços Urbanos	Departamento de Infraestrutura e Serviços Urbanos	29/08/2016 a 27/09/2016	2015/2016
Jorge Lucas Pareira da Costa	Agente Administrativo	Agência do Trabalhador	12/09/2016 a 11/10/2016	2015/2016
Juliano Kapuscinski	Agente Operacional	Departamento de Serviços Urbanos	01/09/2016 a 30/09/2016	2015/2016
Leandro Schastai	Enfermeiro – PSF	Secretaria de Saúde	12/09/2016 a 11/10/2016	2013/2014
Moacir Lopes de Andrade (Republicado por Incorreção)	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Municipal	19/09/2016 a 18/10/2016	2015/2016
Orestes Palczuk	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	01/09/2016 a 30/09/2016	2014/2015
Nilceia Maria Antunes Cristo	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	05/09/2016 a 19/09/2016 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2013/2014
Pedro Michaliszyn	Gerente do Departamento Rodoviário Municipal	Departamento Rodoviário Municipal	31/08/2016 a 29/09/2016	2015/2016
Rodrigo Augusto Gomes Salante	Assessor do Departamento de Administração Geral II	Departamento de Administração Geral	01/09/2016 a 30/09/2016	2015/2016
Ubiratan Durski	Assessor de Gabinete	Gabinete do Prefeito	01/09/2016 a 15/09/2016 (saldo de férias 15 dias finais)	2013/2014
Ubiratan Durski	Assessor de Gabinete	Gabinete do Prefeito	16/09/2016 a 30/09/2016 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2014/2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de setembro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 708/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no Art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização da Quadra de Esportes Milton José Copack, no dia 02 de setembro de 2016, a partir das 19:00 horas bem como no dia 03 de setembro de 2016, no período compreendido entre 08:00h e 21:00 horas, conforme o protocolado sob n° 4816/2016.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, a requerente Patricia Fernanda Roiek.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de setembro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 709/2016

Exonera Servidor do cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **Luis Marcelo Bini**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Relações Públicas, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de setembro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 235/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Micheli Terezinha Vochikovski**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, para elaborar, assinar, bem como realizar as demais funções que lhe incumbirem na condição de responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 05 de setembro 2016 a 04 de outubro 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de setembro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 238/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a fruição do Banco de Horas conforme especifica:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Compensação	Horas Compensadas
João Maria Fernandes	Agente de Máquinas e Veículos	Transporte Escolar	22/08/2016 a 26/08/2016	44 Horas
Luiz Carlos de Lima	Agente Operacional	Departamento se Serviços Urbanos	05/09/2016 a 26/09/2016	132 Horas
Maira Helena Falkoski	Médica Veterinária	Secretaria de Saúde	22/08/2016	08 Horas
Marcelo Hohl Mazurechen	Fiscal Geral	Secretaria de Saúde	02/09/2016	08 Horas
Maria de Lurdes Dubema	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Municipal	31/08/2016 a 02/09/2016	26 Horas
Terezinha Aparecida Seniuk	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	26/08/2016	08 Horas
Wilson dos Santos Noni	Motorista	Secretaria de Saúde	22/08/2016	09 Horas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de setembro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 247/2016

OBJETO: aparelhos de ar condicionado, seladora automática e escada hospitalar que serão destinados ao aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 194.795,99 (cento e noventa e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos).
DATA: 21 de setembro de 2016, às 13h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 248/2016

OBJETO: aquisição de móveis, cadeiras odontológicas, persianas e aparelhos de ar condicionado que serão destinados ao aparelhamento do Setor de Odontologia Municipal.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 105.102,82 (cento e cinco mil cento e dois reais e oitenta e dois centavos).
DATA: 21 de setembro de 2016, às 13h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 249/2016

OBJETO: aquisição de cestas básicas que serão distribuídas às famílias em situação de vulnerabilidade, identificadas e acompanhadas pelos serviços socioassistenciais Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 77.251,50 (setenta e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).
DATA: 22 de setembro de 2016, às 09h30m
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 250/2016

OBJETO: aquisição de toners remanufaturados à base de troca que serão destinados à Administração em geral.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 73.045,00 (setenta e três mil e quarenta e cinco reais).
DATA: 19 de setembro de 2016, às 09h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 251/2016

OBJETO: Aquisição de calcário dolomítico, a ser distribuído aos agricultores do município, nos termos do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo -2016, Convênio n° 185/2016 SEAB.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 49.470,50 (quarenta e nove mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos).
DATA: 20 de setembro de 2016, às 08h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 252/2016

OBJETO: Aquisição de tubulações e acessórios para recuperação e complementação de rede de água nas comunidades de Herval Sede, Ponte Alta, Pinhalzinho, Morro Alto de Perobas e Vista Alegre do Município de Prudentópolis.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 113.155,06 (Cento e treze mil cento e cinquenta e cinco reais e seis centavos).
DATA: 16 de setembro de 2016, às 08h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 253/2016

OBJETO: Aquisição de toucas descartáveis para o Setor de Alimentação Escolar.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).
DATA: 19 de setembro de 2016, às 13h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 254/2016

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (sal refinado) destinado as escolas municipais, centros municipais de educação infantil (CMEI) e turmas de educação de jovens e adultos (EJA).
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 585,00 (Quinhentos e oitenta e cinco reais).
DATA: 19 de setembro de 2016, às 15h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2016

OBJETO: Contratação de empresa para construção de cobertura em quadra poliesportiva na Escola Municipal Canuto Guimarães.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 75.134,96 (Setenta e cinco mil cento e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).
DATA: 27 de setembro de 2016, às 08h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Membro da Comissão de Licitação

Extrato de Dispensa de Licitação nº 074/2016

Motivação: artigo 24, XVII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de troca de óleo (1.000 Km) das motocicletas Bros 160cc, diário de bordo nº 723, 724, 725 e 726, pertencentes ao patrimônio da Secretaria Municipal de Administração.
Contrato nº 454/2016
Adjudicatária: LOBO MOTOS LTDA
Valor: R$ 140,00 (cento e quarenta reais)
Data: 29 de agosto de 2016.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 075/2016

Motivação: artigo 24, XVII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de troca de óleo e revisão (20.000 km) do veículo L200 Triton, placas BAI 6094, pertencente ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde.
Contrato nº 466/2016
Adjudicatária: SEVEN MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Valor: R$ 1.115,00 (um mil cento e quinze reais)
Data: 05 de setembro de 2016.
Vigência: 31 de dezembro de 2016.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 026/2016

Motivação: artigos 25, I e 62, §4º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993
Objeto: aquisição de softwares de avaliação, terapia fonoaudiológica e fones de ouvido, que serão destinados ao Setor de Fonoaudiologia.
Contrato nº 457/2016
Adjudicatária: CTS CENTRO DE TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA
Valor: R$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais)
Data: 29 de agosto de 2016.
Vigência: 31 de dezembro de 2016.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 228/2016
Contrato n° 461/2016
Objeto: Contratação de empresa para confecção e impressão de placas de inauguração para as novas Unidades de Saúde e para a Casa da Cultura.
Vencedor: RCW FOTOGRAVAÇÃO LTDA ME
Valor: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)
Data: 02/09/2016.
Vigência: até 31/12/2016.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Tomada de Preço nº 012/2016
Contrato nº 462/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços para a implantação da Rede de Iluminação Ornamental no entorno do Lago Municipal.
Vencedor: SOLAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
Valor: R$ 183.520,00 (cento e oitenta e três mil quinhentos e vinte reais).
Data: 05/09/2016
Execução: 90 (noventa) dias.
Vigência: até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 232/2016

Em que pese tenha sido dado ampla publicidade ao certame acima mencionado, tendo por objeto a aquisição de alimentos perecíveis, não perecíveis e hortifrúti que serão utilizados no preparo de refeições para servidores da Secretaria Municipal de Transporte e

Infraestrutura, a Pregoeira declara tal processo licitatório DESERTO, eis que nenhum interessado compareceu à sessão pública de abertura e julgamento das propostas. Vanessa Ap. Becher Sass, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 226/2016

Em que pese tenha sido dado ampla publicidade ao certame acima mencionado, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de emissão de foto 3x4 colorida, kit com 4 (quatro) fotos, que serão destinadas aos usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social, atendidos pelo CRAS e CREAS, a Pregoeira declara tal processo licitatório DESERTO, eis que nenhum interessado compareceu à sessão pública de abertura e julgamento das propostas. Caroline Portela, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 233/2016

Em que pese tenha sido dado ampla publicidade ao certame acima mencionado, tendo por objeto a aquisição de tijolos cerâmicos maciços utilizados no reparo e construção de caixas coletoras de águas pluviais ("boca de lobo"), a Pregoeira declara tal processo licitatório DESERTO, eis que nenhum interessado compareceu à sessão pública de abertura e julgamento das propostas. Vanessa Ap. Becher Sass, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 235/2016

Em que pese tenha sido dado ampla publicidade ao certame acima mencionado, tendo por objeto a aquisição de materiais para a manutenção das atividades do Horto Municipal, a Pregoeira declara tal processo licitatório DESERTO, eis que nenhum interessado compareceu à sessão pública de abertura e julgamento das propostas. Lidiane Campagnaro, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Eder Marlon Schwab, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Protocolo sob nº 4828/2016, resolve, pelas razões expostas no mencionado expediente, substituir fiscais dos contratos administrativos, conforme relação abaixo:

Contrato	Processo Licitatório	Vigência	Fiscal	Substituto	Observação
199/2014	Tomada de preço 06/2014	30/11/2016	Luis Renato Fevereiro	Rogério Klosowski	- F.HLADKI & CIA LTDA.- EPP; -Obra Vila Beraldo.
198/2014	Tomada de preço 06/2014	31/12/2016	Luis Renato Fevereiro	Rogério Klosowski	- CONSTRUTORA SKY LTDA; -Obra Vila Nova/Mariana.
197/2014	Tomada de preço 06/2014	31/12/2016	Luis Renato Fevereiro	Rogério Klosowski	- CONSTRUTORA DALAZ EIRELI-ME; - Obra Jardim Delmira.
55/2015	Tomada de preço 02/2015	11/08/2016	Luis Renato Fevereiro	Rogério Klosowski	- ELY CONSTRUTORA - EIRELI – ME - Ampliação Jaciaba, Tijuco Preto e Papanduva de cima.

O substituto está ciente do encargo.

Depto de Licitações.
Publique-se.

Prudentópolis, 05 de setembro de 2016.

Instituto Prudentópolis Previdência

DECRETO Nº 001/2016

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

A Presidente do Instituto Prudentópolis Previdência, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital n° 001/2016, a homologação dos resultados publicado no Diário Oficial, edição nº 917, em data de 23 de junho de 2016, páginas 04 à 15 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 01 de setembro de 2016, **Sofia Polochenski Kuchla**, portadora da Carteira de Identidade nº 8.698.554-3/PR e CPF nº 046.042.659-17, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Nível 01, Referência A, da Lei Municipal n.º 2.207/2016, a qual dispõe sobre a Estrutura e o Quadro de Pessoal do Instituto Prudentópolis Previdência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2016.

Instituto Prudentópolis Previdência, 02 de setembro de 2016.

Maira Helena Falkoski
Presidente do Instituto Prudentópolis Previdência

DECRETO Nº 002/2016

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

A Presidente do Instituto Prudentópolis Previdência, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital n° 001/2016, a homologação dos resultados publicado no Diário Oficial, edição nº 917, em data de 23 de junho de 2016, páginas 04 à 15 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 05 de setembro de 2016, **Reneu Cesar Ziger**, portador da Carteira de Identidade nº 2.313.657/SC e CPF nº 682.748.409-25, para exercer o cargo efetivo de Agente Administrativo, Nível 06, Referência A, da Lei Municipal n.º 2.207/2016, a qual dispõe sobre a Estrutura e o Quadro de Pessoal do Instituto Prudentópolis Previdência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto Prudentópolis Previdência, 05 de setembro de 2016.

Maira Helena Falkoski
Presidente do Instituto Prudentópolis Previdência

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br